



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 31 de agosto de 2018.

Ofício nº 233/2018/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção, e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, para sanção, a Proposição de Lei e, para conhecimento, as indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (30/08), conforme se apresenta abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 647, de 30 de agosto de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *“Projeto de Lei nº 35/2018”*, de sua autoria, que *“Alteram os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.494, de 17 de agosto de 2018 e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências”*, *anexa*;
2. **INDICAÇÃO Nº 037/2018**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, *anexa*;
3. **INDICAÇÃO Nº 038/2018**, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, *anexa*;
4. **INDICAÇÃO Nº 039/2018**, de autoria do Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, *anexa*;
5. **INDICAÇÃO Nº 040/2018**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
6. **INDICAÇÃO Nº 041/2018**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, *anexa*;
7. **INDICAÇÃO Nº 042/2018**, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira, *anexa*;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

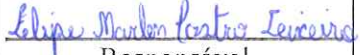
Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 30 /08/2018

às 13 : 28 horas.


Responsável